



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1102/2023

Ordinário

Data: 13/02/2023

Credor: 72488 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME

Endereço: AVENIDA JOSE ANTUNES FABRICION N 2458

C.N.P.J.: 11.234.029/0001-54

Insc. Est.:

Banco: 001 - 4055-8 - 17442-4

Ag:

Conta:

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Prog. Trabalho: 20.605.0017.2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Reduzido: 236

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação.....: 73

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
144.703,12	138.159,05	573,19	137.585,86

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - Aquisição de materiais para artesanato, a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Pecuária em preparação de eventos, pelo Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
50613	8	Outras	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20 GRAMAS..	8,75	70,00
51152	1	UNIDADE	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA, TRATAMENTO SUPERFICIAL	81,99	81,99
54290	2	CAIXA	PERCEVEJO, CONTENDO 100 UNIDADES, FEITO EM	4,70	9,40
51078	50	Pacote	BALÃO (BEXIGA) N° 7, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES,	7,97	398,50
51129	2	ROLO	FIO DE NYLON, DE 0,40MM, ROLO COM 100 METROS. COR A	6,65	13,30

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	573,19
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	---------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

NATHAN BORTOLON LUCCA

XX "P/ RASTREAR SUAS ENCOMENDAS, LIGUE P/ (44) 2101-0700 E SOLICITE SEU CADASTRO"

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRANSPORTES DE BENS

01 - O TRANSPORTADOR é responsável pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte, desde o ato da coleta ou recebimento, até o da entrega ao DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.

02 - Excluem-se responsabilidade do TRANSPORTADOR os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, de caso fortuito ou de força maior bem como os decorrentes de inadimplemento do EMBARCADOR.

03 - São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspendem o prazo previsto neste contrato: a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle do TRANSPORTADOR; b) a recusa do recebimento pelo DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO desde que o TRANSPORTADOR comunique o fato ao USUÁRIO. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do Conhecimento de Transporte, sob pena de prevalecerem as declarações do TRANSPORTADOR.

04 - Para os efeitos destas "CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE BENS", denomina-se o USUÁRIO: a) O EMBARCADOR, quando o despacho for efetuado na cláusula "CIF"; b) O DESTINATÁRIO, quando o despacho for efetuado na condição "FOB".

05 - O TRANSPORTADOR, para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique data e hora do recebimento (Art. 109 Cód. Comercial).

06 - A responsabilidade do TRANSPORTADOR fica limitada ao valor declarado pelo embarcador no documento fiscal, que será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.

07 - O TRANSPORTADOR somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de: a) Erro ou negligência do EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; b) Inadequação de embalagem; c) Vício intrínseco dos bens (Art. 20, Cód. Comercial); d) Manuseio, embarque ou descarga dos bens, executados pelo EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; e) Greves "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão do TRANSPORTADOR, seus prepostos empregados e agentes; f) caso fortuito e força maior comprovados (Art. 20 Cód. Comercial).

08 - Obriga-se o EMBARCADOR a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação dos serviços pelo transportador: a) declaração correta do conteúdo, peso e valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR; b) Observância da legislação fiscal pertinente; c) acondicionamento dos bens em embalagens efetuadas e seguras e de acordo com as leis e normas técnicas vigentes; d) marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: I) nome ou marca do EMBARCADOR, nome do DESTINATÁRIO, cidade e estado de destino e número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes; II) Indicações completas e precisas na Nota Fiscal, que possibilitem a pronta localização do DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO.

09 - O EMBARCADOR não fará jus a qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causar ao TRANSPORTADOR ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por: a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas; b) declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR.

10 - O EMBARCADOR ressarcirá o TRANSPORTADOR, imediatamente de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao fisco em decorrência de irregularidades de responsabilidade do próprio EMBARCADOR, ainda que o Auto de infração seja lavrado contra o TRANSPORTADOR, seu motorista ou preposto TCA.

11 - No caso do item 10, se além da atuação houver apreensão de mercadoria o TRANSPORTADOR comunicará o fato ao USUÁRIO, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o USUÁRIO com as diligências para a liberação da carga apreendida.

12 - O EMBARCADOR e o DESTINATÁRIO indenizarão o TRANSPORTADOR pela imobilização do veículo, em caso de atraso no carregamento e descarregamento. Serviços correlatos eventuais incorporam-se ao preço do frete.

13 - Salvo quando outra condição for estabelecida pelas partes, tem-se que o pagamento do preço dos serviços deve ser feito "A VISTA" no ato da retirada ou entrega dos bens transportados (art. 116 Cód. Comercial).

14 - O TRANSPORTADOR poderá reter bens de propriedade do USUÁRIO que lhe tenham sido confiados para transporte, para garantia de pagamento de preço dos serviços (Decreto Nº 19.473/30).

15 - Em caso de recusa de recebimento pelo DESTINATÁRIO, por qualquer razão não imputável ao TRANSPORTADOR, seja quem for o USUÁRIO, obriga-se o EMBARCADOR a receber a carga em devolução e a pagar o preço dos serviços, inclusive pela operação de retorno de carga, sob pena de não o fazendo no prazo máximo de três dias, a contar da data que a carga for colocada à sua disposição, responder por um custo adicional de armazenagem eventual.

16 - Serão ressarcidas pelos USUÁRIOS as despesas adicionais, comprovadamente suportadas pelo TRANSPORTADOR, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por período superior a 24 horas, que o obrigue a utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC® C015899

RECEBEMOS DE SIMONE KACIANO DE ARAUJO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 02/03/2023 VALOR TOTAL: 573,19 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE MARIALVA - RUA SANTA EFIGÊNIA, 680null.		NF-e Nº 000.002.558 Série: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SIMONE KACIANO DE ARAUJO  AV. JOSE ANTUNES FABRICIO 2458SALA 01 CENTRO CEP: 85140-000 CANDOI - PR FONE: 4236382047	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 SAÍDA Nº 000.002.558 SÉRIE 001 FOLHAS: 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41.2303.11.234.029/0001-54-55-001-000.002.558-140.773.904-0 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230054028054 02/03/2023 14:29:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049835008	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 11.234.029/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE MARIALVA		CNPJ / CPF 76.282.680/0001-45	DATA EMISSÃO 02/03/2023
ENDEREÇO RUA SANTA EFIGÊNIA, 680	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86990-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 02/03/2023
MUNICÍPIO MARIALVA	FONE / FAX 4432328383	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA ENTRADA / SAÍDA 14:08:15			

FATURA / DUPLICATA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 0001 - A Vista					
NÚMERO 1	VENCIMENTO 01/04/2023	VALOR 573,19	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 573,19
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 573,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 48740351003857
ENDEREÇO PR 466 KM 262, 2744		MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,500	PESO LIQUIDO 1,500		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
012321	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20 GRAMAS	35061010	3103	5102	UN	8,0000	8,75	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014045	BALÃO Nº 7 LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES	95030099	0103	5102	UN	50,0000	7,97	398,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018221	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, UTILIZADO	39204390	0103	5102	UN	1,0000	81,99	81,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013440	GRAMPO 106/8 COM EXTRATOR DE GRAMPOS	54021910	0103	510	UN	2,0000	6,65	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014455	PERCEVEJO, CONTENDO 100 UNIDADES. FEITO EM CAIXA	73170090	0103	5102	CX	2,0000	4,70	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Nathan Bortolon
Secretário
Secretaria Agricultura,
Pecuária

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITAÇÃO DE DESPESA 988/2023 LOCAL DE ENTREGA: Av. Cristóvão Colombo, 03, Parque da Uva (Ponto de Referência: saída pra Mandaguari) Marialva-PR CEP.: 86990-000 Telefone: 32324443	AQUISIÇÃO - de acordo com RESERVADO AO FISCO ☐ CONVITE ☐ TOMADA DE PREÇO ☒ CONCORRÊNCIA ☒ PREGAO ☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE C. 318/22 Nº 73.22 DE 08/08/23 
---	---

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ: 76.282.680/0001-45****Estado do Paraná****Exercício: 2023****SOLICITAÇÃO DE DESPESA****988/2023****Espécie: Ordinário****Data de Emissão: 09/02/2023****Página 1 / 2****Fornecedor: 107117 - SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME****CNPJ: 11.234.029/0001-54****Insc. Estadual:****Endereço: ,****Bairro: Cidade: -****CEP:****Telefone:**

Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Processo:	386 / 2022
Unid. Orçamentária: 08.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Modalidade:	Pregão
Função: 20	Agricultura	Nº Licitação:	73 / 2022
Sub Função: 605	Abastecimento	Nº Contrato:	318 / 2022
Programa: 0017	AGRICULTURA - PRODUÇÃO É A META	Termínio:	08/08/2023
Projeto/Atividade: 2115	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA	Data Publicação:	12/08/2022
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	05/08/2022
Desdobramento: 15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	ID Contrato:	2022318
SubDesdobramento: 00		Subvenção:	/
Fonte de Recurso: 1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE	Cód. do Bem:	
Recurso:	Próprio	Empenho:	
Contrapartida:	Não		
	Reduzido: 279	Convênio Nº.: /	

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para artesanato, a serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Pecuária em preparação de eventos, pelo Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 5 Dias**LOCAL DE ENTREGA:** Av Cristóvão Colombo, 03 (Parque da Uva) C.E.P.: 86990-000 Marialva-PR**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3	1	104435	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTUSO 20 GRAMAS.. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONOCOMPONENTE A BASE DE CIANOACRILATO QUE NÃO REQUER MISTURA. VISCOSIDADE MÉDIA. CURA RÁPIDA. APLICAÇÃO EM METAIS, PAPÉIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, CORTIÇAS, PRINCIPALMENTE EM MATERIAIS POROSOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS LÍQUIDO: BASE QUÍMICA: ETILCIANOACRILATO; APARÊNCIA (VISUAL): LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO; VISCOSIDADE A 25 °C (CPS): 80 A 120; DENSIDADE A 25 °C (G/ML) 1,04 A 1,06; PONTO DE FULGOR (TCC), (°C): > 80; TEMPO DE ARMAZENAMENTO À 6°C (MESES): 10; SOLÚVEL EM: MEK, ACETONA, NITROMETANO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS CURADO: APARÊNCIA (VISUAL): SÓLIDO INCOLOR; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): -55 A 80; PREENCHIMENTO DE FOLGA: 0,1 MM; RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (KGF/CM2): >=100 (AÇO X AÇO); CURA TOTAL: 24 HORAS. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. "	UNID	8,00	8,7500	70,00
85	2	105122	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS. EMPREGADO PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIA, ESTOFADOS, ETC. UTILIZA GRAMPO 106/8, COM EXTRATOR DE GRAMPOS.	UNID	1,00	81,9900	81,99
108	3	109369	PERCEVEJO, CONTENDO 100 UNIDADES, FEITO EM ALUMÍNIO	CAIXA	2,00	4,7000	9,40
15	4	105014	BALÃO (BEXIGA) Nº 7, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM VALIDADE DE 3 ANOS E APROVADO PELO INMETRO.COR A DEFINIR PELA SECRETARIA REQUISITANTE NA SOLICITAÇÃO.	PCT	50,00	7,9700	398,50
62	5	105088	FIO DE NYLON, DE 0,40MM, ROLO COM 100 METROS. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	ROLO	2,00	6,6500	13,30



PREFEITURA DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45
Estado do Paraná
Exercício: 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

988/2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 09/02/2023

Página 2 / 2

REQUISITANTE NA SOLICITAÇÃO

Total:

573,19

Tramite de Aprovação de Solicitação de Despesa

Etapa: ELABORADO E OU CORRIGIDO

Data: 09/02/2023

Romy Christina Grudtner de Moura

Cargo:

Matrícula:

Etapa: SECRETARIO E OU DIRETOR

Data: 09/02/2023

Nathan Bortolon Lucca

Cargo:

Matrícula:

Etapa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 10/02/2023

MARCELO SANCHES

Cargo:

Matrícula:

Etapa: APROVADO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/02/2023

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

Cargo:

Matrícula:

Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: 2278-0

Conta: 5380-5 - CONTA F P M

Lote nº: 765/2023

Data: 24/03/2023

Conta Creditada: SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A

Agência: 4095-9

Conta: 17442-4

Valor Pago: 573,19

Nº Autenticação: 166EB66B564D9026